



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 001/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a lotação funcional de servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a lotação e relotação de servidores públicos constituem atos administrativos inseridos no âmbito do poder discricionário da Administração, devendo ser exercidos com fundamento no interesse público, na necessidade do serviço e na conveniência administrativa, sem alteração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização, direção e distribuição dos recursos humanos, visando à otimização da força de trabalho, à racionalização administrativa e à melhoria contínua da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço operacional e logístico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para assegurar a regularidade dos serviços de transporte de servidores, pacientes, materiais, insumos e demais atividades essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que os servidores ora relatados ocupam o cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe B - Motorista, cujas atribuições são plenamente compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



CONSIDERANDO que a presente medida não acarreta alteração de cargo, função, regime jurídico ou vencimentos, preservando-se integralmente os direitos, deveres e vantagens legais dos servidores públicos envolvidos;

CONSIDERANDO, por fim, que o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais de saúde e a eficiência administrativa justificam plenamente a presente lotação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **LOTADOS**, a partir da data de publicação desta Portaria, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, anteriormente vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

I – FRANCISCO VELOSO DE CARVALHO, brasileiro, CPF nº 033.241.603-83, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe B - Motorista;

II – ALISSON BRENDON TELES CARDEAL, brasileiro, CPF nº 059.226.423-83, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Motorista.

Art. 2º - A lotação de que trata o artigo anterior ocorre exclusivamente por necessidade do serviço público, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria não implica alteração de cargo, função, remuneração, carga horária ou vínculo jurídico, permanecendo assegurados aos servidores todos os direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente.

Art. 4º - Compete às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, no âmbito de suas atribuições, adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento e efetivação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal
CPF: 666.721.123-91

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI